



**PROJETO DE LEI Nº 138/2025**  
**DATA: 31/10/2025**

**SÚMULA:** Denomina de IWAKITI SHIMAZAKI uma das ruas, praças, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades de saúde ou demais logradouros públicos do Município de Cornélio Procópio.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

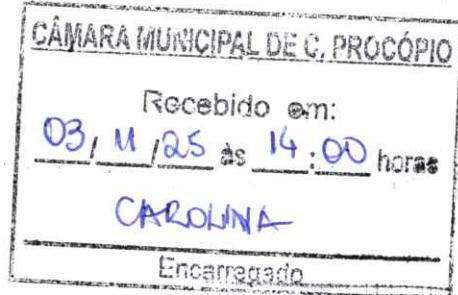
**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **IWAKITI SHIMAZAKI** uma das ruas, praças, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades de saúde ou demais logradouros públicos de Cornélio Procópio, em justa homenagem ao cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário do município.

**Art. 2º** -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.**

Raphael Dias Sampaio  
Prefeito





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a IWAKITI SHIMAZAKI, cidadão exemplar que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de Cornélio Procópio, deixando um legado de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade.

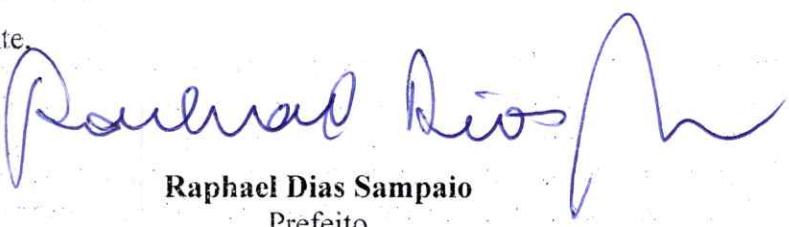
Nascido em 1929, descendente de imigrantes japoneses, o senhor Iwakiti Shimazaki chegou jovem à região e, com esforço e perseverança, ajudou a construir a base do progresso local. Inicialmente dedicado à agricultura, destacou-se pelo espírito empreendedor e pela ética no trabalho, valores que marcaram toda a sua trajetória. Posteriormente, estabeleceu-se como proprietário do tradicional Hotel do Norte, um dos primeiros e mais conhecidos empreendimentos de hospedagem de Cornélio Procópio.

O Hotel do Norte se tornou um ponto de referência para viajantes, comerciantes e famílias que chegavam à cidade, servindo não apenas como hospedagem, mas também como símbolo da hospitalidade e da receptividade do povo procopense — características fortemente refletidas na personalidade de seu proprietário.

Homem simples, íntegro e de convívio amável, Iwakiti Shimazaki foi exemplo de dedicação à família e ao trabalho. Ao lado de seus familiares, construiu uma história pautada na solidariedade, na fé e na contribuição silenciosa, porém constante, para o fortalecimento da economia e da convivência comunitária. Sua vida representa o espírito dos pioneiros que ajudaram a transformar Cornélio Procópio em uma cidade próspera e acolhedora.

Por todo o legado deixado — tanto no campo econômico, com a geração de empregos e oportunidades, quanto no social, como exemplo de retidão e respeito — é mais que justa a homenagem de eternizar seu nome em um logradouro público do município, garantindo que sua memória permaneça viva na história procopense.

Atenciosamente,

  
Raphael Dias Sampaio  
Prefeito